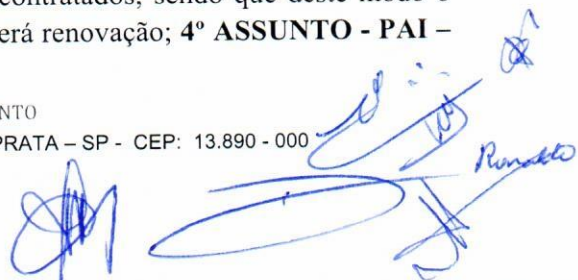


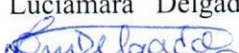
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 10h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Maria do Carmo Vieira – Diretora de Executiva, Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Benefícios e do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para secretariar a reunião, que prontamente aceitou, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia **1º ASSUNTO – PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO:** Informamos aos presentes que foi concedido a pensão por morte para o dependente Sr. Deuzelindo Ferreira de Vasconcellos decorrente do falecimento da beneficiária Sra. Rosely Aparecida Valente Zordon; **2º ASSUNTO – INVESTIMENTOS:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade negativa do mês de novembro no valor de R\$ 6.837,11 perfazendo um PL de R\$ 12.640.099,92; **3º ASSUNTO – COMPREV;** Foi informado aos membros aqui presentes que o INSS cobrou mais um processo da Compensação Previdenciária gerando um valor retroativo de R\$ 13.733,68 do Sr. JAIR CANDIDO DE SOUZA; na fila de análise, Águas da Prata terá processos analisados a partir da posição 79778 sendo que os processos mais antigos está a 529 dias aguardando análise e os primeiros a serem analisados estão aguardando a 6746 dias. Conforme portaria SEPRT/ME nº 15.829, de 02 de julho de 2020, a partir do ano de 2023 os processos com mais de 540 dias aguardando análise irá incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo. **4º ASSUNTO – TERMO ADITIVOS:** Foi apresentado aos presentes a necessidade de renovação do contrato da Assessoria de Investimentos que atualmente é realizado pela **EMPRESA I.F GARCIA CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 10.541.510/0001-20, na oportunidade foi dito aos presentes que a referida empresa já se manifestou seu interesse pela continuidade da prestação de serviços, não havendo nada que desabone a mesma, assim, fica aprovada renovação do contrato de Assessoria de Investimentos, também foi apresentado aos presentes a necessidade de renovação do contrato com a empresa **GRIFON**, inscrita no CNPJ de nº 09.486.392/0001-15, também foi dito aos presentes que a referida empresa já se manifestou seu interesse pela continuidade da prestação de serviços, foi apresentado ainda a necessidade de renovação de contrato da empresa **VC CHAGAS FILHO CONTABILIDADE ME**, situada na Cidade de Tapiratiba, Estado de SP, na Rua José Jorge, nº 54, Jd. Doutor Beca - CEP 13760-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.734.777/0001-76, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA DA ÁREA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA (CONVITE Nº001/2020), não havendo nada que desabone as empresas mencionadas acima, fica APROVADA pelos presentes as referidas renovações, ficando a cargo da diretoria adotar as medidas de praxes para formalização dos contratos, foi explicado ainda aos presentes que no tocante ao contrato com a **CRISTIANE RAGAZZI FERREIRA 44401425839**, inscrita sobre CNPJ: 40.898.521/0001-22, que tem como objeto serviços de Apoio Administrativo voltados a atendimento específico de demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata - AGUASPREV, a mesma não manifestou interesse pela continuidade dos serviços contratados, sendo que deste modo o seu contrato se encerrará no dia 03/01/2023, uma vez que não haverá renovação; **4º ASSUNTO - PAI –**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Foi apresentado aos presentes o PAI – 2023 – POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS, uma vez lido, ficou APROVADO por todos os presentes a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023, assim na sequência será preenchido o DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos no sistema CADPREV; **5º ASSUNTO – PRAZOS PROCESSUAIS SUSPENSOS:** O Ato GP nº 31/2022, comunicou aos jurisdicionados a suspensão dos prazos processuais, conforme o previsto no artigo 4º do Ato GP nº 02/2022 e em consonância com o artigo 220 do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 116 da Lei Orgânica do Tribunal, os autos estarão suspensos de 19 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, a contagem será retomada em 23 de janeiro; **6º ASSUNTO – ESTAGIARIA:** Foi informado aos presentes que findou o contratado com a estagiária Alice no início do mês, onde a mesma também não manifestou interesse pela continuidade, assim, está sendo verificada a possibilidade e viabilidade de nova contratação; **7º ASSUNTO – GRATIFICAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA:** Como já de conhecimento de todos, durante o ano corrente o AGUAS PREV arcou com o pagamento das gratificações dos membros da diretoria executiva, sendo que por lei a obrigação é da Prefeitura, assim, a Prefeitura será oficiada para restituir ao Instituto o valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), que será direcionado a Taxa de Administração, haja vista que foi a fonte de custeio, também ficou de verificar a possibilidade de a partir do ano vindouro a prefeitura comece a pagar esta gratificação de forma direta, em sua folha; ; **8º ASSUNTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Foi lembrado aos presentes que já se encontra na Câmara de Vereadores o PL que altera o percentual da Taxa de Administração, em conformidade com a Portaria 1467/22, onde o percentual passa a ser de 2.7% da somatória da folha dos servidores ativos (prefeitura e Câmara) e aposentados e pensionistas (Aguas Prev); **9º ASSUNTO – ANUIDADE APEPREM E ABIPEM:** como de praxe, e tendo em vista a necessidade, bem como o fato que já somos associados da APEPREM E ABIPEM, fica submetido e aprovado pelos presentes a renovação da anuidade para o exercício de 2023; **10º ASSUNTO – IEG-PREV:** informamos aos membros aqui presentes que já está disponível no site do TCE o questionários referente ao IEG-PREV de 2023 com informações de 2022, com prazo final em 31/03/2023; **11º ASSUNTO – CONTRATAÇÃO DA ATUARIAL:** foi informado sobre a contratação da empresa para confeccionar a Reavaliação Atuarial de 2023 com data focal de 2022, onde todos concordaram com a contratação; na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada  e demais membros.


Julisse Passiani Viola Alves

Luiza Aparecida de Paula Paulino


Ronaldo Cesar Dias Valverde


Danilo Araujo Rodrigues Alves


Maria do Carmo Vieira


Luiz Antonio Padovani


Cornélio Brunhoroto Gimenez